



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
09 JAN 2002  
BG nº 006

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 10 DE JANEIRO DE 2002 – (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALDECINEIDE	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM HÉLIO	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ZAGALO	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM MENDONÇA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	CFAP
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM MÔNICA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSEMIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **•APRESENTAÇÃO**

##### **LIVRO DOS OFICIAIS**

CAP PM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, por ter seguido no dia 14 DEZ 2001 e regressado no dia 07 JAN 2002, do município de Bragança, a serviço da PMPA.

##### **DIA 08 JAN 2002**

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares, referente ao ano de 1999.

MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 11º BPM, por ter entrado em gozo de 21 (vinte e um) dias restantes de férias regulamentares.

CAP QOPM FEM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG, por ter seguido no período de 04 a 07 JAN 2002, para o município de Tucuruí/PA, a serviço da PMPA.

##### **•ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Antecipo o gozo de férias regulamentares do CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, referente a 2001, do mês de setembro/2002 para o mês de janeiro/2002. (Nota nº 003 /2002– DRH/2)

##### **•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, do QCG, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05.11.1997 a 05.12.1999, acrescido com o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACÊDO, do QCG, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1988, 89 e 90, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS , do 14º BPM, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço aos anos de 1989, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 1999, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 25.01.89 a 25.01.99 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 8441 HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO, do HPM, para fins de inatividade 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.01.91 a 01.01.01 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano correspondente ao Curso de Medicina (ano/88) primeiro ano averbado, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, de acordo com de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano correspondente ao Curso de Medicina (ano/80) primeiro ano averbado, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, de acordo com de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, do 10º BPM, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço aos anos de 1995, 96, 97 e 2000 de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM FEM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CEPAS, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço ao ano de 1996 de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, da CEPAS, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço aos anos de 1996, 97 e 98 de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOAPM FEM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, da CEPAS, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço aos anos de 1997, 98 e 99 de acordo com o Art. 133, Inciso III e V, § 3º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003 /2002– DRH/2)

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•TRANFERÊNCIA**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do BPGDA para a CCS/QCG, à disposição da SEGUP, SD PM FEM RG 16644 MARIA CELINA MENEZES MOURA. (Nota nº 395/2001-DRH/6)

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 3º SGT PM RG 19244 ANTÔNIO FÉLIX MILHOMEM, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 14 DEZ 2001 e regressado no dia 07 JAN 2002, do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

**•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 116 de 20 JUN 01, referente a transferência por interesse próprio da 1ª CIPC para o 6º BPM do SD PM RG 28040 DILSON HARLEN NASCIMENTO NUNES.(Nota nº 395/2001-DRH/6)

**•RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do Adit. ao BG nº 004 de 11 JAN 00, referente à classificação na DRH/9 do SD PM FEM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA. Onde se lê: Classifico na DRH/9; Leia-se: Classifico na DRH/8.(Nota nº 395/2001-DRH/6)

**•FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a contar do dia 01 FEV 02 devendo se apresentar por conclusão das mesmas no dia 02 MAR 02, prontos para o expediente e serviço.

Aos SUB TEN PM RG 6800 ANTÔNIO CARLOS BORGES DE SOUZA, RG 6652 SÉRGIO ROBERTO ARAÚJO SILVA, RG 8672 RAIMUNDO MACÊDO FILHO, 1º SGT PM RG 7207 LUIZ AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, RG 6947 JOSÉ CARLOS RODRIGUES BRAGA, RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, 2º SGT PM RG 13085 RAIMUNDO NONATO SOUZA LIMA, FEM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO, RG 7231 PEDRO FURTADO DE SOUZA, RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA, RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO, RG 10604 GECONIAS GOMES DOS SANTOS, RG 12551 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, RG 6584 MOACYR BENTES GOMES, 3º SGT PM RG 16606 ROSEMEIRE SILVA SOUZA, RG 19244 ANTÔNIO FELIX MILHOMEM, RG 15647 SILVINE BISPO FEITOSA, RG 14252 CARMEM EUNICE MOURA PALHA SILVA, RG 9742 ESMERALDO DE OLIVEIRA LIMA, RG 14232 ROSÂNGELA DO SOCORRO O. DE ASSIS, RG 6573 JOSÉ DANIEL MACHADO

MACEIÓ, CB PM FEM RG 8972 VERA LÚCIA LISBOA MARQUES, RG 19050 LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, FEM RG 14482 SÍLVIA TÂNIA BRAGA SEVERINO, FEM RG 9979 HILDELÍDIA DO SOCORRO G. MONTEIRO, RG 15481 JOSÉ ARIMATÉIA DUARTE PEREIRA, RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES, RG 21681 CARLOS ADRIANO FERREIRA, RG 21698 EDY DE OLIVEIRA COSTA, RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, RG 9559 OZÉAS MONTEIRO DOS SANTOS, RG 15538 LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR, FEM RG 14206 MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 13493 EVANDRO EDUARDO SILVA, FEM RG 14127 ANTÔNIA RUTILENE DA SILVA FREIRE, RG 15799 JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, RG 8687 ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES, FEM RG 13443 JALILA DO SOCORRO GOMES VIANA, RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, RG 14613 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, SD PM FEM RG 16565 KÁTIA MARIA SEABRA DOS SANTOS, RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA, RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, RG 11100 RICARDO DE MELO BEZERRA, FEM RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, RG 21605 MAURÍCIO CARLOS MALCHER CORRÊA, RG 21946 DARLISON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, RG 23379 HAMILTON MOURA DE SOUZA, RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, FEM RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, RG 24526 REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR, RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, FEM RG 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES, RG 19868 JAMES DEAN DE LIMA PEREIRA, FEM RG 25779 MARTA CRISTINA GAMA DA SILVA, RG 27377 MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA MONTEIRO, RG 19673 CLEVANIR SANTANA N. DE SOUZA, RG 19752 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO, RG 19640 REINALDO JOSÉ PINTO RESENDE, FEM RG 25696 ROSÂNIA BARROS GOMES, RG 27156 HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA, FEM RG 22737 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS, FEM RG 10830 BENEDITA SIDINÉIA GAMA DE OLIVEIRA, RG 27585 GONSALO MONTEIRO BARATA, RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, FEM RG 16626 SOMARA LIMA, FEM RG 25616 NILSILENA DE CÁSSIA DANTAS, RG 22737 ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, RG 24860 JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, FEM RG 14219 AUGUSTA COELHO GARCIA, FEM RG 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES, RG 25690 EDILSON MACHADO SILVA, FEM RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO, FEM RG 19671 ILKA PEREIRA MARINHO, FEM RG 19918 ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA FREITAS, FEM RG 16564 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, RG 7301 BENEDITO JORGE DA SILVA, FEM RG 29975 MARIA IVONE TEIXEIRA SARAIVA, FEM RG 14334 ANA IVETE BRITO PICANÇO. (Nota nº 001/20001-CCS/QCG)

**•INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o SD PM RG 22403 EMERSON DE SOUZA FRANÇA, do BPOP, inscrever-se nos Concursos Públicos do Ministério Público da União e da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), nos períodos de 17 DEZ 2001 a 04 JAN 2002 e de 02 a 18 JAN 2002 , respectivamente. (Of. nº 806/2001-BPOP)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 191 DE 09 DE JANEIRO DE 2002-DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da CCS/QCG, de acordo com o art. 98, inciso VIII c/c art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM GLEIDSON JÚNIOR DA SILVA PIMENTEL, a contar de 04 DEZ 2001, por ter falecido naquela data, nesta Capital, tendo como causa da morte "Hemorragia Interna, feridas perfuro contusas de armas toraco-abdominais", conforme Certidão de Óbito nº 64748, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Diretrizes de Ações Funcionais do Comando de Cooperação Interinstitucional.

### **•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 884 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

PROCESSO Nº 156/2001

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº Sr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Uruará/PA, solicito de V. Sª, que proceda ao desconto em folha de pagamento do SD PM RG 21335 JAIME ROBERTO DA COSTA RAMOS. do RPMONT, o percentual de 15% (quinze por cento) de seu vencimento bruto, bem como seja depositado o referido percentual na Conta Corrente nº 25132-1, Agência do Banco do Brasil nº 3410-x, em nome de Neire Isabel Morais Brito, portadora do CPF/MF Nº 295.110.972-63 e do RG Nº 1.686.356-SSP/PA, em virtude de este Juízo ter homologado, através de sentença, acordo entre as partes.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA

Juiz de Direito da Comarca de Uruará/PA

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do RPMONT, para as providências.

#### **OFÍCIO Nº 849 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001 - PJ**

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001504517, Ação de Homologação de Acordo, requerida pelo SD PM RG 24451 BENILDO LUIZ FAVACHO FREIRE, do 2º BPM e

MARIA AMÉLIA BEZERRA BARBOSA, residente e domiciliada na Rua São Francisco Chavier nº 18 Coqueiro-Ananindeua.

De acordo com Sentença Homologatória prolatada nos autos supracitados em data de 16/10/2001, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito os bons Ofícios de V. Sª que determine ao Setor de Pessoal dessa Polícia Militar do Estado do Pará, situado na Rua Gaspar Viana, Umarizal em Belém, no sentido de que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto do requerente, feito apenas os descontos de lei, mais Salário Família, na folha de pagamento do referido militar, a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu filho André Luiz, devendo tal importância ser entregue diretamente à mãe do menor a Srª MARIA AMÉLIA BEZERRA BARBOSA.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA  
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua  
DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 2º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 615 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

Senhor Comandante,

Tendo sido sentenciado no dia de hoje os autos Cíveis de Alimentos Processo nº 1998119934-4, requerido por JUREMA MENDES PASCOAL, contra o SD PM REF. ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO, da Pagadoria dos Inativos, informamos que conforme audiência no dia de hoje a pensão alimentícia anteriormente arbitrada em 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, permaneceu a mesma.

Outrossim, informamos que referidos valores deverão ser depositados na conta da requerente, Srª JUREMA MENDES PASCOAL, do BRADESCO, agência 1939-9, nº 01001592-8, a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor do filho do casal Arnaldo da Conceição Brito Júnior.

Atenciosamente,

Drª MARIA DO CÉO COUTINHO  
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível  
DESPACHO: A DRH e ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, para as providências.

**OFÍCIO Nº 977 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001 - PJ**

PROC. Nº 279/1999-Cv

Senhor Comandante,

Cumprindo determinação deste Juízo, exarado à fl. 08 dos autos acima mencionado, INTIMO. V. Sª para que efetue o desconto equivalente a um e meio salário mínimo, vigente em nosso País, da folha de pagamento do SD PM RG 19164 IACI UENDER MATEUS BARROS, do 4º BPM, e depositar referida quantia na Conta Poupança de nº 5652-9, Ag. 1876-7, Banco BRADESCO, em nome de Riuzza Rodrigues, mãe biológica do menor faorecido Clysmá Gabriel Rodrigues Mateus.

Atenciosamente,

Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 4º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 438 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

Senhor Comandante,

Através deste, considerando declaração dessa Tesouraria Geral da PMPA, no que se refere ao pagamento da pensão alimentícia, depositada no Banco BANPARÁ, em nome das menores representadas pela genitora, Srª Maria Dulcinéia da Silva Melo, parte requerente na Ação de Alimentos nº 851/2001, em face do CB PM RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, da 1ª CIPC, vimos informar que a requerente, está inscrita no CPF sob o nº 489.235.242-04, sendo titular da Conta Poupança na agência da Caixa Econômica Federal – Ag. 0051-op. 013, nº 00219444-9.

Outrossim, solicitamos suas providências no sentido de transferir o montante depositado no Banco Banpará, em nome da requerente, para a conta acima informada, bem como efetuar os pagamento vincendos na referida Conta Poupança.

Atenciosamente,

MARUPIRAJA RAMOS RIBAS

Juiz de Direito Coordenador da Faculdade de Caruaru/PE

DESPACHO: A DRH e ao Comandante da 1ª CIPC, para as providências.

**OFÍCIO Nº 1207 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

PROCESSO Nº 102/2001

Senhor Comandante,

Tendo em vista o despacho proferido nos autos supra, determino a V. Sª, que proceda mensalmente ao desconto na folha de pagamento de SD PM RG 14814 NEVAM COSTA TRUVÃO, do 13º BPM, em 20% (vinte por cento) sobre os valores recebidos pelo mesmo, excetuando-se os descontos obrigatórios, devido a título de alimentos definitivo, face o acordo firmado pelas partes em audiência e homologado por este Juízo, em favor da genitora dos menores NATALICE SOUZA TRUVÃO, a ser depositado na conta nº 0011243, agência nº 130, do Banco BASA de Pacajá.

Atenciosamente,

Drª HELOISA HELENA DA SILVA GATO

Juíza de Direito da Comarca de Pacajá, em exercício

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 13º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 1060 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001 - PJ**

Senhor Comandante,

Cumpr-me o dever de oficiar a V. Exª, no sentido de determinar ao setor competente desta Polícia Militar, que proceda ao desconto de R\$ 70,00 (setenta reais), correspondente a 13% (treze) por cento do vencimento percebido pelo requerido SD PM RG 22909 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS, da 3ª CIPM, a título de Pensão Alimentícia, excluindo-se os descontos obrigatórios e incluindo-se o salário família em favor de seu filho José Willian Silva Dias, menor representado por sua mãe MARIA DE NAZARÉ REIS DA SILVA, a quem deverá

ser pago a pensão alimentícia, sendo que dita pensão deverá ser depositada no Banco do Brasil, S/A. Ag. 3951-9-C/C Nº 7720-8, tudo conforme decisão Judicial de fls. 14/15, cuja cópia segue anexo, exarado nos autos do Processo nº 176/2001, acima referenciado, feito que tramita por este douto Juízo pelo expediente do Cartório Judicial de Salinópolis – Único Ofício.

Na oportunidade solicitamos que seja informado a este douto Juízo acerca dos vencimentos do requerido, bem como determinando o desconto acima determinado.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup>. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA  
Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis  
DESPACHO: A DRH e ao Comandante da 3ª CIPM, para as providências.

**•MANDADO DE SEGURANÇA**

**OFÍCIO Nº 1069 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

PROC. Nº 2001133059

IMPETRANTE: EDIVALDO PANTOJA DA CRUZ

IMPETRADO: Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, CEL PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES.

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Mandado de Segurança, impetrado contra o ato de V. S<sup>a</sup>, informo a V. S<sup>a</sup>, que este Juízo DEFERIU A LIMINAR PLEITEADA, na forma do artigo 7º, inciso II da Lei nº 1533/51, SUSTANDO O ATO IMPUGNADO, para que o impetrante possa proceder a sua inscrição para a seleção interna para o Curso de formação de Sargentos, sendo-lhe oportunizado cumprir todas as etapas da inscrição, como pagamento da taxa e preenchimento dos formulários, bem como participar de todas as etapas do certame e uma vez aprovado, possa o mesmo cursar regularmente o referido Curso, e ainda, não seja o impetrante punido disciplinarmente em virtude de ter impetrado a presente Ação.

Na oportunidade NOTIFICO-O para que preste, no prazo de 10 (dez) dias, as informações necessárias, a teor do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/51, pelo que segue anexo cópia da petição inicial e demais documentos que acompanharam, bem como da Sentença que concedeu a Liminar.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup> VERA ARAÚJO DE SOUZA  
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível  
(Of. nº 005/2001-COJ/DV)

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1148 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

O Exmº Sr. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, do 1º BPM, no dia 17 JAN

2002, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos crime previsto no Art. 157, § 2º, inc. I e II do CPB, em que é acusado DANIEL BARRAL PANTOJA.

**OFÍCIO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2002 - PJ**

A Exmª. Srª. MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açú, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM REF. NELSON SILVA DA COSTA, da Pagadoria dos Inativos e SD PM RG 21675 ALBERTO LUÍS CHAVES, do 2º BPM, no dia 09 JAN 2002, às 10h30, para audiência de qualificação e interrogatório nos autos crime de roubo, que a Justiça Pública move contra os mesmos.

**OFÍCIO Nº 688 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o 3º SGT PM RG 17855 MELKYEDEK LOPES HONORATO, do 2º BPM, no dia 06 FEV 2002, às 09h00, a fim de prestar depoimento no processo 742/2001.

**OFÍCIO Nº 686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o 2º SGT PM RG 17859 SAMUEL MARQUES SAMPAIO, do 1º BPM, no dia 05 FEV 2002, às 10h30, a fim de prestar depoimento no processo 970/98.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•SOBRESTAMENTO DE PAD**

Fica sobrestado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 095/2001, constante no BG nº 230/2001, presidido pelo MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do CCIN, no período de 03 JAN a 07 FEV 2002.(Of. nº 005/2001-PAD)

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CEL QOSPM PM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, da DGS, 20 (vinte) dias de prorrogação prazo da conclusão de um IPM do qual é Encarregado, através da Portaria nº 122/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 017/2002-IPM)

Concedo ao TEN CEL QOPM PM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, da DAL, 20 (vinte) dias de prorrogação prazo da conclusão de um IPM do qual é Encarregado, através da Portaria nº 126/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 014/2002-IPM)

Concedo ao CAP QOPM PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação prazo da conclusão de uma Sindicância do qual é

Encarregado, através da Portaria nº 232/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 008/2002-SIND.)

Concedo ao 1º TEN QOPM PM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, do 12º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação prazo da conclusão de um PAD do qual é Encarregado, através da Portaria nº 090/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 002/2002-PAD)

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do CPPM, o 2º SGT PM RG 7249 GILMAR BELINE MONTEIRO DA SILVA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão no Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN PM RG 8121 WALMEN DAMASCENO, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do BPOP, informou a este Comando que o SD PM RG 22506 PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, do 11º BPM, o qual encontrava-se recolhido no CRPM, foi posto em liberdade no dia 26 DEZ 2001, por determinação do Exmº Sr. Dr. CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Pará, conforme cópia do documento anexo a este Ofício. (Of. nº 810/2001-BPOP)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO – TEN CEL QOPM RG 9013  
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**